

Visões, discursos e práticas sobre a emigração portuguesa e açoriana, em particular durante a I República (1910-1926) *

*Susana Serpa Silva***

Introdução

Considera-se como Primeira República o período da História de Portugal compreendido entre 1910 e 1926. Por via de um golpe revolucionário, na madrugada de 5 de Outubro de 1910, o secular regime monárquico deu lugar a uma nova realidade política de modelo republicano. Segundo Oliveira Marques, a geração republicana, que se fortaleceu à sombra das polémicas questões coloniais, emergiu com promessas de regeneração do país, defendendo um aceso nacionalismo, uma nação una e indivisível. Por consequência, fazia a apologia do colonialismo, propondo o fomento ultramarino, em particular das possessões africanas. Além da abolição das instituições monárquicas, pugnava pelo anticlericalismo e a total laicização do Estado. De espírito democrático, pretendia a extinção do analfabetismo. Apesar de apostar num partido único, ela era favorável ao associativismo, bem como ao municipalismo e às soluções federalistas.¹

* Este texto resulta da comunicação apresentada no Simpósio n° 26, do Congresso da AHILA, Valência, 2017. Apesar da opção da autora por manter as regras de escrita anteriores ao Acordo Ortográfico, o texto, devido ao fato da revista ser editada no Brasil, foi vertido para o português do Brasil pela editora.

** Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade do Açores. Investigadora do CHAM-A Univ. Nova de Lisboa/ Univ. dos Açores. Investigadora colaboradora do LABIMI/UERJ.

A Constituição de 1911, no Título II, dedicado aos direitos e garantias individuais, proclamava a qualquer cidadão liberdade e igualdade perante a lei. Como refere o parág. 1.º “Ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei”.² Desta forma, pressupõe-se que, uma vez cumpridos os regulamentos legais, qualquer cidadão era livre de se deslocar ou emigrar... O texto constitucional republicano, contudo, não faz qualquer referência à prática da emigração, contrastando com a Carta Constitucional de 1826, outorgada por D. Pedro IV (I do Brasil) que, no Título VII, art.º 145, previa que qualquer cidadão podia conservar-se ou sair do Reino, como lhe conviesse e levando consigo os seus bens, desde que respeitasse “os Regulamentos policiais, e salvo o prejuízo de terceiros”.³

Apesar da Monarquia Constitucional ter dado maior visibilidade ao fenómeno emigratório, como refere Miriam Halpern Pereira, já nesse período as autoridades procuraram limitar os fluxos de emigração, por influência dos proprietários agrícolas que temiam perder mão de obra barata. Apesar do teor da Carta, as leis relativas à emigração eram controladoras e repressivas. A partir de 1870, o aumento substancial dos fluxos emigratórios para o Império do Brasil, uma vez terminada a Guerra do Paraguai, motivaram uma forte apreensão e, por isso, as autoridades portuguesas, não só promoveram inquéritos e estudos, como procuraram estimular o retorno e uma viragem do rumo dos emigrantes para as possessões portuguesas em África. O assunto foi amiudadas vezes discutido nos debates parlamentares, mas este desiderato nunca foi alcançado, nem no continente, nem nas ilhas. Assim, persistiu a fortíssima corrente de emigração para o Brasil que, ao motivar importantes remessas monetárias, deixou de preocupar os governantes portugueses. A tolerância para como a emigração tornou-se uma realidade, excetuando as

Pontes entre Europa e América Latina. Histórias de migrações e de mobilidades/ *Puentes entre Europa y América Latina (XIX-XXI)*. Historias de migraciones y de movilidades

saídas clandestinas.⁴ Os fluxos migratórios continuaram, ainda para mais quando alguma mecanização agrícola começou a substituir a mão de obra camponesa.⁵

Assim, durante o período final da Monarquia e na transição para a Primeira República a emigração afigurou-se como uma “válvula de escape que atenuou as tensões sociais” resultantes do desemprego e das incipientes reivindicações sindicais, regulando a própria demografia.⁶ Mas, o que caracterizava a emigração portuguesa e açoriana, em particular, durante a Primeira República?

A emigração portuguesa e açoriana, em particular, durante a Primeira República

Segundo o clássico estudo de José Manuel Ferraz, o pequeno crescimento da população portuguesa entre 1890 e 1920, que passou de cerca de 5 para aproximadamente 6 milhões,⁷ deveu-se a três causas: as elevadas taxas de emigração, a gripe pneumónica e a Grande Guerra, pois Portugal foi um país beligerante. Assim, a emigração é tida como um dos factores principais do lento crescimento demográfico, persistindo o movimento que já vinha do século XIX e que, nas primeiras décadas de 1900, atingiu valores bastante elevados, na ordem dos 40.000 emigrantes/ano. A I Guerra Mundial é que travou, temporariamente, esta tendência, após a grande vaga de 1911 a 1913, como se pode ver no Quadro 1.

Quadro 1. A emigração portuguesa entre 1910 e 1925

Anos	Número de emigrantes
1910	39.502
1911	59.652
1912	88.920
1913	77.633

Visões, discursos e práticas sobre a emigração portuguesa e açoriana, em particular durante a I República (1910-1926)

1914	25.722
1915	19.314
1916	24.879
1917	15.689
1918	11.853
1919	37.138
1920	64.783
1921	24.597
1922	39.595
1923	40.171
1924	29.710
1925	22.884
Total	622.042

Fonte: *Anuário Estatístico Português, 1910 a 1926*, FERRAZ, 1973-4, p.458 (adaptado).

Apesar da profunda virada político-ideológica que a República propiciou, do ponto de vista econômico e social, não se registraram grandes alterações. Portugal continuou a enfrentar os problemas de sobre-endividamento estatal, de atraso da economia, de uma balança comercial deficitária, o que muito contribuiu para que a emigração continuasse a ser tão elevada, saindo uma média anual de 1,5% da força de trabalho, primordialmente masculina e cujo destino continuava a ser o Brasil.⁸

De acordo com Sacuntala de Miranda, embora a emigração fosse um fenômeno estrutural da sociedade portuguesa, resultante da incapacidade de absorção, por parte da economia, dos excedentes demográficos, a transferência de capitais da praça financeira de Londres para a América do Sul (para financiamento de grandes empreendimentos) ajudou também a activar o recrutamento de mão de obra europeia.⁹ Só após a I Guerra Mundial, os portugueses começaram a inflectir o seu rumo para os EUA e também para a Argentina e a Venezuela, em detrimento do Brasil e a partir de 1929, com a

crise mundial, regista-se uma diminuição devido às políticas imigratórias restritivas daqueles países.¹⁰

No que se refere ao arquipélago dos Açores, composto por nove ilhas, divididas em três distritos, a emigração também era considerada um fenómeno preocupante. Logo por meados de 1914, o Governador Civil do Distrito de P. Delgada, em ofício dirigido ao Director Geral de Administração Política e Civil, considerava que, para além das questões ligadas à rede viária e às comunicações, dos problemas da floresta e da educação, avultava “o problema importantíssimo da nossa excessiva emigração”.¹¹ Ora, os números, durante a Primeira República, são os seguintes:

Quadro 2. Emigração açoriana por Distritos e percentagem no todo da emigração portuguesa (1910-1929)

Distritos	1910-1919		1920-1929	
	Número	%	Número	%
Angra do Heroísmo	13.512	3,4%	5.320	1,4%
Horta	6.303	1,6%	3.265	0,9%
Ponta Delgada	24.563	6,1%	8.702	2,4%
Totais	44.378	11,1%	17.287	4,7%

Fonte: MIRANDA, 1991, p. 29 (adaptado).

No período de 1910 a 1919, apenas o distrito do Porto ultrapassava a percentagem total das ilhas, o que significa que até à Grande Guerra o arquipélago continuou a sofrer uma grave perda de população. Por isso, entre 1920 a 1929, verificou-se um decréscimo do número de emigrantes açorianos, especialmente em P. Delgada, o que levou a que além do Porto, Viseu, Coimbra, Braga e Aveiro tomassem a dianteira.¹² Ao contrário do continente, para os açorianos, os EUA consolidaram-se como o maior rumo de emigração. Veja-se o exemplo do Distrito de P. Delgada que era o mais populoso:

Quadro 3. Destinos de emigração e emigrantes por gênero no Distrito de Ponta Delgada – Açores (1904-1913)

Anos	Europa	EUA	Brasil	Outros Países	Varões	Fêmeas	Totais
1904	16	2.137	224	12	1.317	1.072	2.389
1905	22	3.947	248	4	2.193	2.028	4.221
1906	28	4.844	252	240	2.779	2.585	5.364
1907	21	4.716	248	8	2.590	2.403	4.993
1908	35	1.642	182	-	927	932	1.859
1909	28	2.937	180	109	1.626	1.628	3.254
1910	22	2.581	155	-	1.430	1.326	2.758
1911	61	2.727	194	7	1.522	1.467	2.727
1912	50	4.840	217	-	2.551	2.556	5.107
1913	31	3.947	222	-	2.074	2.126	4.200
TOTAL	314	34.318	2.122	380	19.009	18.125	37.143

Fonte: PT. Secretaria do Governo Civil do Distrito de Ponta Delgada, 30 de Janeiro de 1914. O Governador Civil. BPARPD – FGCPD. Livro 407: *Correspondência com Administradores dos Concelhos, Câmaras e Junta Geral 1913-1923*, fl. 9.

Quadro 4. Movimento Emigratório no Distrito de Ponta Delgada (1914-19)

ANOS	Destino e N.º de Passaportes	Bilhetes de Identidade	N.ª de Pessoas
1914	Europa - 10 Brasil - 97 Argentina - 4 Marrocos - 1 América Norte - 1.170 Total -1.282	2.073	Europa - 10 Brasil - 97 Argentina - 4 Marrocos - 1 América Norte - 1.961 Total – 2.073
1915	Europa - 14 Brasil - 49 Argentina - 1 América Norte - 1.613 Total – 1.677	2.363	Europa - 14 Brasil - 49 Argentina - 1 América Norte – 2.298 Total – 2.362
1916	Europa - 4 Brasil - 32 Sandwich - 1 África P. - 13 América Norte - 2.172 Total – 2.222	3.548	Europa - 4 Brasil - 32 Sandwich - 1 África P. - 13 América Norte – 3.398 Total – 3.548
1917	Europa - 0 Brasil - 3	1273	Europa - 0 Brasil - 3

Pontes entre Europa e América Latina. Histórias de migrações e de mobilidades/ *Puentes entre Europa y América Latina (XIX-XXI)*. Historias de migraciones y de movilidades

Visões, discursos e práticas sobre a emigração portuguesa e açoriana, em particular durante a I República (1910-1926)

	América Norte - 822 Total - 825		América Norte - 1272 Total - 1275
1918	Europa - 3 Brasil - 2 América Norte - 119 Total - 124	185	Europa - 3 Brasil - 2 América Norte - 180 Total - 185
1919	Europa - 10 Brasil - 30 América Norte - 470 Total - 510	812	Europa - 10 Brasil - 30 América Norte - 772 Total - 813

Fonte. Governo Civil do Distrito de Ponta Delgada, 20 de Março de 1920. O Governador Civil. BPARPD- FGCPD- Livro 425, *Correspondência com Secretarias de Estado (1917-1928)*, fl. 47.

Como se explica a diminuição da escolha do Como se explica a diminuição da escolha do Brasil? Sendo certo que já no século XIX muitos açorianos saíam para os EUA, especialmente das ilhas ocidentais, os próprios governantes facultam-nos uma das explicações:

Por informação do Cônsul Geral de Portugal no Rio de Janeiro, o Governo Português teve conhecimento de que, no momento actual, as principais cidades brasileiras não oferecem colocação fácil e remuneradora aos nossos emigrantes, nas profissões comerciais ou industriais a que, na grande maioria, eles se destinam, em consequência da grave crise económica que afecta aquele país.¹³

Por este motivo, o Ministério do Interior encarregou todos os Governadores Cívicos de apelar aos administradores dos concelhos no sentido de alertarem as populações interessadas em emigrar para o Brasil, mas com muita discrição, “para evitar susceptibilidades na opinião pública brasileira”.¹⁴

Ainda no tocante ao Distrito de P. Delgada, por volta de 1917, o Governador Civil esclareceu os seus superiores da seguinte forma:

Sobre as modalidades de emigração neste Distrito devo dizer a V. Exa. que toda ela se faz livremente para a América do Norte, nenhum emigrante saindo vinculado a contratos de trabalho. É muito antiga a corrente emigratória dos Açores para aquele País; mas o emigrante, em geral, não se fixa lá. Adquiridas algumas economias, regressam aos Açores e são frequentes os casos de pessoas

que passam um ano nos Estados Unidos e outro nos Açores, quando não vá lá apenas trabalhar uns meses em cada ano.¹⁵

Em contrapartida, após a I Guerra Mundial, esta tendência parece ter-se modificado. Segundo a imprensa:

A corrente emigratória para os Estados Unidos que ainda recentemente era um facto quase limitado às nossas povoações açorianas, está-se espantosamente generalizando nas nossas províncias. Tem por certo contribuído para isso a situação do país, a valorização da moeda americana e as facilidades (...) dadas pela legislação dos Estados Unidos, que a guerra aproximou muito mais da Europa, a todos os emigrantes. (...). As leis americanas atraem-no[s] e enraízam-no[s]. Em contacto com uma civilização nova, que nem direitos políticos lhe nega, adaptado a uma outra raça, forte e jovem, que o isola e separa da pátria. A colono na América do Norte esquece rapidamente a sua nacionalidade. A Alemanha (...) na sua legislação não perdeu de vista esse carácter especial da emigração americana. Nós descurámo-lo por completo.¹⁶

Estas palavras, escritas em 1920, denotam a preocupação com o expatriamento definitivo no que tocava aos emigrantes portugueses nos EUA, apesar das leis norte-americanas não facilitarem assim tanto a entrada de certo tipo de mão de obra, sobretudo analfabeta. Com o Pós-Guerra as políticas de imigração dos EUA endureceram ainda mais, o que, ao longo dos anos 20, afetou bastante os Açores.¹⁷ Em 1926, por exemplo, seria estabelecida uma quota anual, por país, para emigrantes com destino aos EUA (Decreto nº 12.837, 17 de Dezembro de 1926).

Como encararam então os governantes republicanos e alguma opinião pública da época o fenómeno emigratório?

Discursos e práticas sobre o fenômeno emigratório durante a I República

Mal o novo regime se implantou, enfrentou uma sangria emigratória, entre 1911 e 1913, que ainda hoje continua por explicar e que adquiriu um perfil de êxodo de massas.¹⁸ Esta situação não só alarmou os novos governantes, como alimentou os debates políticos da época.¹⁹ A realidade contrariava as expectativas dos novos governantes que “cedo fizeram do combate e/ou regulação desse movimento uma das suas bandeiras de luta”.²⁰ A solução apontada por alguns parlamentares passava pela recondução dos emigrantes, rumo às colônias africanas, por serem terras portuguesas e ricas. Sem ser inédito, este argumento ganhou nova força e era esgrimido, com frequência, por deputados como José Barbosa ou Ezequiel de Campos.²¹ Na prática, endureceram-se as medidas contra os engajadores e chegou-se a sugerir a imposição de restrições aos anúncios da imprensa que apelassem à emigração. Uma das prioridades foi a de reorganizar os processos de concessão de passaportes, impondo maior rigor e acréscimo de burocracia.

Em primeiro lugar, passou a ser obrigatória a apresentação de certidões por parte dos emigrantes que requeriam passaporte. Os primeiros entraves vieram dos párocos, que detinham os arquivos e a quem o regime perseguiu.²² No entanto, a instituição do registro civil viria facilitar os procedimentos, especialmente para as gerações mais jovens. Logo em 1912, os administradores dos concelhos receberam os novos termos de abonação de identidade com vista à instrução dos processos de concessão de passaportes. A coleta de informação era muito mais exigente e completa do que nos anteriores documentos, facilitando também os trabalhos estatísticos. Chamava-se a atenção, por exemplo, para a necessidade de registrar todos os nomes porque era conhecido

o impetrante, a profissão, o grau de instrução e, sobretudo, no que respeita ao sexo masculino, na faixa dos 14 aos 35 anos, a situação relativa ao cumprimento do serviço militar. Quanto aos passaportes colectivos, as regras tornam-se igualmente mais apertadas, devendo incluir apenas o marido, esposa, filhos e criados.²³

A partir de Janeiro de 1914, passou a ser obrigatório - para todos os emigrantes - a apresentação de bilhete de identidade com fotografia. No caso dos Açores, os gabinetes das secretarias dos Governos tiveram que se adaptar para se instalarem os “serviços de dactiloscopia”.²⁴ Naturalmente eram inúmeras as dúvidas decorrentes das lacunas da própria legislação e um problema detectado, de imediato, residia no facto de no modelo de passaporte, em vigor, não existir lugar para a impressão digital.²⁵

Doravante, foram constantes as circulares, com chamadas de atenção, dirigidas aos administradores dos concelhos, face às irregularidades cometidas com os processos de passaporte, atendendo não apenas à necessidade de cumprir os Regulamentos, mas de evitar prejuízos aos próprios emigrantes, com repetições de documentação. Esta tinha de ser escrupulosamente verificada, não sendo permitidas rasuras ou entrelinhas.²⁶ Em 1916, o Decreto-Lei nº 2690, de 25 de Outubro regulamentou o serviço interno das Secretarias dos Governos Cívicos e o próprio titular do Distrito de Ponta Delgada, ao solicitar mais esclarecimentos ao Ministério do Interior, considerava que um dos serviços mais importantes, senão mesmo o mais importante, destes órgãos de poder, era o de organização e fiscalização dos processos de concessão de passaportes, reconhecendo que em épocas de grande emigração os recursos humanos, da 2ª secção, eram manifestamente insuficientes face à crescente complexidade dos serviços.²⁷

A procura de maior rigor estatístico foi também apanágio da República. Os discursos e as práticas apontavam para a necessidade de se cumprirem os registos e fornecerem, corretamente, todos os dados. Cabia ao Comissariado da Polícia Cívica preencher os boletins ou mapas de emigração, segundo os modelos enviados e sucessivamente atualizados, pela respectiva Direção Geral. Todavia, as demoras nos envios, por parte do Comissariado impediam, muitas vezes de, atempadamente, serem coligidos os dados e publicados os mapas.²⁸ O próprio Governador Civil, dá conta, em Fevereiro de 1913, da complexidade na elaboração dos mesmos, atendendo ao elevado número de informações exigidas. Em cada distrito esta se tornou importante tarefa e missão destinada aos Serviços de Estatística.²⁹ Em 1923, porém, no Relatório apresentado pelo Adido Comercial de Portugal no Brasil, foi feito um balanço da entrada de emigrantes no país durante um século (1820 a 1920), e são claramente referidas as falhas no nível do registo estatístico, tanto por parte de Portugal, como do Brasil, levando a que sejam postos em dúvida os valores apresentados.³⁰ Em finais da Primeira República, os atrasos na recepção dos impressos ainda motivavam dificuldades no envio dos mapas da emigração, que assim não seguiam regularmente para os respectivos serviços.³¹

Por outro lado, tal como no passado, a emigração clandestina continuava a ser o principal objeto de repressão e controle das autoridades. Nada de novo. Em 1913, por exemplo, Bernardino Machado, em carta confidencial enviada da Legação de Portugal no Rio de Janeiro ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, revela com clareza as medidas drásticas que propunha para travar a emigração clandestina:

Proibir as Agências de Emigração. Derrogar a exigência dos passaportes aos passageiros de 3ª classe. Converter a polícia preventiva da Emigração clandestina em corpo inspector de todos os Emigrantes (...). Criar uma Junta superior de Emigração com sede na capital (...). Fundar uma Caixa de repatriação para os indigentes (...).³²

Aliás, este futuro Presidente da República era um forte crítico da falta de apoio estatal aos emigrantes portugueses, acusando as autoridades de, com as suas medidas inócuas, apenas contribuírem para o crescimento da “indústria de aliciação”. Para este político, o passaporte devia consistir num “simple registo estatístico legalizador das saídas”, sendo mais importante o governo obrigar os armadores dos navios a entregarem, nos consulados, as listas de passageiros e restringir a acção das Agências de Emigração.³³

Segundo a imprensa açoriana da época, sendo a emigração um “direito natural dos povos”, não podia tolerar-se os fluxos clandestinos por impedirem os governos de “cumprir a sua missão de defesa nacional e manutenção dos elementos necessários à paz, subsistência e progresso dos indivíduos que ao país continuam a prestar o seu concurso e a exigir-lhe o seu apoio”. A emigração ilegal era tida como a verdadeira inimiga da coletividade, acrescentando que, cada vez mais, envolvia mulheres e crianças e não apenas homens, criminosos e mancebos fugitivos, continuando a operar inúmeros engajadores, sob total incúria das autoridades.

Esta situação, porém, não era muito diferente do que se vivera no século XIX, apesar de agora surgir com novos contornos. Por um lado, apareceram as agências de emigração e, no caso de Ponta Delgada, a partir de 1916, passou a ser permitido, que as agências de companhias de navegação actuassem como agentes de emigração e passaportes, em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Administrativo.³⁴ Esta novidade veio proporcionar outro

meio de emigração clandestina: o recurso a passaporte falso, com falsa identidade e falsos testemunhos.³⁵

Cabia aos delegados do Procurador da República receber e dar andamento aos autos instaurados pelo Commissariado de Polícia Cívica do Distrito de Ponta Delgada, sempre que se registrasse ausência ou “falsificação de documentos”³⁶ e daí e urgente necessidade de combater estas ilegalidades. Em Junho de 1913, o Governador Civil do Distrito oficiava ao Comissário do Corpo de Polícia Cívica, o seguinte:

Tendo chegado ao conhecimento do Governo que, em lugares onde o público se reúne, aparecem indivíduos que aconselham e excitam o povo para que emigre do país, lançando mão, para conseguir tal fim, de afirmações dolosas e falsas, manda-me Sua Exa. o Ministro do Interior tomar rigorosas providências para que tais factos se não repitam, sendo presos e entregues em juízo os que usarem de tal meio para instigar alguém a que abandone o país. Deve V. Exa. ter por muito especialmente recomendado o objecto *deste* officio, procedendo conforme o supra indicado e comunicando-me qualquer facto desta natureza que venha a averiguar ter sido cometido.³⁷

Para garantir uma maior eficácia, desde 19 de Abril de 1915, foi estipulada uma recompensa monetária (12\$50) para todos os guardas de polícia civil que conseguissem capturar emigrantes clandestinos a bordo de qualquer embarcação.³⁸ Ainda, assim, quer a Polícia, quer a Alfândega, lutavam com dificuldades para reprimir esta emigração e, por isso, os Governadores Civis instavam constantemente os seus superiores, solicitando mais meios de combate. Aos seus subalternos recomendavam as providências possíveis, ordenando, por exemplo, que a fotografia passasse a ser obrigatória também nos passaportes.³⁹ Tal como no século XIX, a principal preocupação assentava na fuga ao recrutamento militar, agravada aquando da deflagração da I Guerra Mundial. Desde 1915, passou a ser obrigatório, para todos os homens menores de 45 anos, apresentarem um documento comprovativo de terem satisfeito

“todos os requisitos das leis militares vigentes”.⁴⁰ Só assim podiam obter autorização para emigrar.

Por tudo isto, por inícios de 1916, o Ministro do Interior instigava o Governador Civil de Ponta Delgada, a tomar “enérgicas providências no sentido de evitar a emigração clandestina, sobretudo dos mancebos sujeitos ao serviço militar”. O Comissário do Corpo de Polícia Civil recebeu instruções para dar prioridade a este assunto e recomendar a máxima vigilância a todos os guardas, cuja gratificação, por cada captura, ascendeu a 15\$00.⁴¹ Nos barcos de serviço da Alfândega e da Capitania do Porto, os guardas policiais dirigiam-se, à noite, a bordo dos navios para fiscalizar e prender os clandestinos.⁴² Em 1918, a instalação de linhas telefônicas entre o Comissariado da Polícia e os postos das Calhetas e de Santa Clara, assim como, para o próprio Governo Civil, Regimento de Infantaria, Consulado Americano, entre outros, viria contribuir para agilizar, ainda mais, todas estas diligências.⁴³ Por fim, em finais de 1919, e dado o movimento geral do porto de Ponta Delgada, o Governador Civil, apoiado pela Capitania do Porto, solicitou ao Ministério da Marinha, a criação de um Corpo de Polícia Marítima.⁴⁴

Muitos dos normais procedimentos relativos aos processos de emigrantes, bem como às diligências de fiscalização, foram, nas ilhas, assaz dificultados com a deflagração da I Guerra Mundial. Escasseou o papel, faltavam as estampilhas e os selos, tardavam os modelos oficiais de passaporte.⁴⁵ Por outro lado, apesar da Grande Guerra ter travado, em geral, os fluxos emigratórios, este período continuou a suscitar interessantes ponderações sobre a problemática da emigração. Em Abril de 1917, o Governador Civil de Ponta Delgada, em exposição enviada ao Ministério do Interior, alertava para a urgência de resolver este problema que muito afetava a

economia. Segundo esta autoridade, ao ser proibida a emigração masculina entre os 16 e os 45 anos, não só dispararam as saídas ilegais, como também a emigração feminina e de indivíduos não compreendidos naquelas faixas etárias. Entre março de 1915 e março de 1917 haviam partido 6.303 pessoas de um distrito com cerca de 123.000 habitantes, o que se tornava muito lesivo à prática da agricultura, desde logo pelo aumento dos salários e, conseqüentemente, dos preços. Por tudo isto, para este Governador Civil era necessário proibir a emigração durante a Guerra, sendo de enaltecer a lei norte-americana que impedia a entrada de imigrantes analfabetos, por ser uma forma, ainda que insuficiente, de restringir a emigração açoriana.⁴⁶ De fato, já em 1916, o Ministro do Interior havia reconhecido que o problema da emigração continuava a revestir-se de grande gravidade e a ser lesivo para o país, “sob o ponto de vista económico e militar”.⁴⁷ A análise dos dados, embora confirme um decréscimo de partidas, comprova, no geral, o peso do número das mulheres emigrantes, bem como de crianças, adolescentes e homens provenientes do sector terciário e do mundo dos negócios.⁴⁸

Quando após a I Guerra Mundial aumentaram as saídas de famílias inteiras, voltou a despertar o receio das autoridades.⁴⁹ As palavras do cônsul português em S. Paulo atestam bem as preocupações: “a emigração de famílias inteiras, além de nos denunciar propósitos de expatriação, torna muito improvável as remessas de dinheiro, não deixando os emigrantes dentro de Portugal pessoas a quem tenham o direito de enviá-lo”.⁵⁰

Para algumas autoridades insulares, além da importância das remessas, a emigração era vista como um excelente meio de regeneração dos presos que terminavam o cumprimento da pena. A todos quantos aguardavam, na cadeia, pela sua libertação, bastaria que apresentassem um fiador para poderem seguir

para os EUA, de modo a refazerem a sua vida e a ganhar o sustento para as suas famílias, caídas na miséria.⁵¹

Já a imprensa local, manifestava, por vezes, posições divergentes. Fazendo eco das elevadas cifras de expatriados, o jornal *O Açoriano Oriental* defendia que, ainda assim, eram muitos os entraves às saídas, desde logo, os elevados custos dos passaportes – que muito oneravam aqueles que queriam partir – bem como as exigências processuais. O jornalista em causa não concordava que se dificultasse a saída das gentes, porque muitas melhorias nas ilhas resultavam da diáspora.⁵²

As clivagens entre correntes pró e contra persistiram durante a Primeira República, comprovando que apesar de algumas mudanças, o fenómeno da emigração continuava, como no passado, a impor os mesmos problemas e a motivar idênticos debates. Ainda na imprensa local se pode ler:

Há muita gente que condena sistematicamente a emigração, vendo nela um despovoamento (...), uma vil exploração, por parte daqueles que têm a seu cargo as agências desse importante serviço! Mas quem assim procede, não obedece a um impulso generoso de consciência (...), porque o interesse que têm (...) é para não faltarem braços baratos para os seus campos, para as suas lavouras e assim tê-los acorrentados por muito pouco dinheiro (...). O proprietário, especialmente o ganancioso, faz uma guerra sem tréguas à emigração, pois que, para comodidade e economia da sua algibeira, muito lhe convém ter ao serviço um trabalhador ou operário baratinho. Isto não é verdade? (...) Isto não é extensivo a todos os homens ricos da nossa terra (...), mas outros há que melhor será até não nos alongarmos (...). O que seria, pois, de nós se não fosse a emigração em face desta terrível crise que nos entristece (...)?⁵³

Nos anos 20 eram abundantes as opiniões desfavoráveis ao excesso de emigração, nomeadamente entre parlamentares portugueses, muitos dos quais aconselhavam o governo a cuidar deste problema “muito a sério”.⁵⁴ Mas, eram

igualmente numerosas as posições que a defendiam como um mal necessário, contestando as medidas repressivas e sugerindo, até, alternativas:

Os processos coercitivos contra a emigração de um povo liberalizado e pobre são intpestivos e agravam o problema económico. Os processos persuasivos (...) são também insuficientes para conter a grande tendência emigratória do povo. (...). Um só processo será capaz de cortar o nó górdio desta questão (...): - Dê-se a cada uma das famílias pobres e às que tiverem necessidade de emigrar qualquer espécie de indústria que lhes renda o mesmo dinheiro que eles irão buscar lá fora (...).⁵⁵

Por outro lado, os repatriamentos, sobretudo dos EUA, tornaram-se, cada vez mais, numerosos, especialmente na década de 20 – de endurecimento das leis norte-americanas. Alguns emigrantes eram recambiados à custa do Estado, outros por intermédio de associações portuguesas de beneficência. Alguns, porém, procuravam emigrar, de novo, na esperança de voltarem a ser repatriados, o quê obrigava as autoridades a combater “semelhante ludíbrio”.⁵⁶ A lei de 10 de Maio de 1919 procurou facilitar o repatriamento dos desempregados e a protecção, mais eficaz, dos emigrantes no Brasil, mas sem grandes consequências práticas.

Considerações Finais

Em Portugal continental e insular, quer durante a Monarquia Constitucional, quer ao longo da Primeira República, persistiu um elevado movimento emigratório. Apesar da mudança política de 1910 e das promessas de regeneração do país, o novo regime falhou, especialmente no tocante à questão económica,⁵⁷ agravada pela participação na I Guerra Mundial. Daí, as elevadas cifras da emigração cujos fluxos, no caso açoriano, cada vez mais rumavam à América do Norte em vez do Sul. A divergência de discursos e de posições atesta o peso e a inevitabilidade deste fenómeno e, por isso, como

refere Sacuntala de Miranda, as leis republicanas acabaram por ser titubeantes e contraditórias, dado que a perda de braços era compensada pelas remessas de numerário, fundamentais para combater o *deficit* da balança comercial portuguesa.⁵⁸ Por conseguinte, e tal como se verificou durante a Monarquia, o maior combate e repressão continuaram a ser contra a emigração clandestina que, para mais, encontrou, neste período, diferentes meios, graças aos novos procedimentos processuais relativos à concessão de passaportes.

Empenhados na colonização dos territórios africanos, muitos republicanos vão continuar a defender o estímulo da emigração para África, considerada indispensável à consolidação da administração colonial. O grande problema é que estes contingentes teriam, forçosamente, que se orientar para o trabalho e desbravamento das terras, por vezes incultas e inexploradas, e muitos dos emigrantes portugueses partiam à procura de uma vida no comércio ou na indústria e daí a atratividade do Brasil urbano e dos EUA.

Em suma, as políticas republicanas não se distinguiram muito das políticas de emigração monárquicas e que já se faziam sentir desde os anos 70 e 80 do século XIX: tolerância para com a emigração legal, portadora de remessas financeiras; forte repressão da emigração clandestina e encorajamento, sem grande sucesso (cerca de 6% do total), dos fluxos migratórios para África,⁵⁹ última vertente do projeto de expansão imperial. De resto, as nuances dos discursos também não podem dissociar-se da posição política ocupada: a favor do governo ou na oposição.

¹ MARQUES (1988), pp. 30-3.

² PT. *Constituição Portuguesa de 1911*. Disponível em <<https://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP-1911.pdf>>

³ PT. *Carta Constitucional de 1826*. Disponível em <<https://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CartaConstitucional.pdf>>

- ⁴ PEREIRA (1981), pp. 48-50.
- ⁵ PEREIRA (1981), p. 52.
- ⁶ PEREIRA (1981), pp. 53-4.
- ⁷ FERRAZ (1973-4), p. 457.
- ⁸ FERRAZ (1973-4), pp. 457-8.
- ⁹ MIRANDA (1991), pp. 28-9.
- ¹⁰ PEREIRA (1981), pp. 54-5.
- ¹¹ PT. Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada (BPARPD). Fundo do Governo Civil de Ponta Delgada (FGCPD). Livro 382: *Correspondência com o Ministério do Interior*, 1ª Repartição, 1911-1913, fls. 478-9.
- ¹² MIRANDA (1991), p. 29.
- ¹³ PT. BPARPD/FGCPD. Livro 420: *Correspondência com os Administradores dos Concelhos*, 1915-1916, Circular Confidencial, fl. 220.
- ¹⁴ PT. BPARPD/FGCPD. Livro 420: *Correspondência com os Administradores dos Concelhos*, 1915-1916, Circular Confidencial, fl. 222.
- ¹⁵ PT. BPARPD/FGCPD. Livro 425: *Correspondência com Secretarias de Estado, 1917-1928*, fl. 74.
- ¹⁶ *O Açoriano Oriental* “A Emigração”, nº 4.458, 6 nov. 1920.
- ¹⁷ Veja-se MENDONÇA e ÁVILA (2002), pp. 214-5.
- ¹⁸ Segundo Ricardo Rocha, nos últimos vinte anos da Monarquia, a média anual de saída de emigrantes legais, de Portugal para o Brasil, rondava os 23.900 indivíduos, mas nos primeiros três anos da República essa média triplicou, aproximando-se dos 62.500. Cf. ROCHA (2011), in: SOUSA; MARTINS; MENEZES; MATOS; SARGES, SILVA, p. 186.
- ¹⁹ FERREIRA (2011), in *ibidem*, pp. 233-4.
- ²⁰ ROCHA (2017), in MENEZES; SOUSA, p. 186.
- ²¹ ROCHA (2017), in MENEZES; SOUSA, pp. 187 e 195.
- ²² PT. BPARPD/FGCPD. Livro 332: *Correspondência com Diversas Autoridades e Pessoas*, 1ª Repartição, 1911-1912, fl. 93.
- ²³ PT. BPARPD/FGCPD. Livro 334: *Correspondência com Diversas Autoridades e Pessoas*, 1ª Repartição, 1912-1914, Circular de 21 nov. 1912.
- ²⁴ PT. BPARPD/FGCPD. Livro 334: *Correspondência com Diversas Autoridades e Pessoas*, 1ª Repartição, 1912-1914, fl. 400.
- ²⁵ PT. BPARPD/FGCPD. Livro 382: *Correspondência com o Ministério do Interior*, 1ª Repartição, 1911-1913, fls. 478-479.
- ²⁶ PT. BPARPD/FGCPD. Livro 338: *Correspondência com Diversas Autoridades e Pessoas*, 1ª Repartição, 1915-1916, Circular de 16 de Fevereiro de 1916.
- ²⁷ PT. BPARPD/FGCPD. Livro 387: *Correspondência com o Ministério do Interior*, 1ª Repartição, 1914-1916, Ofício de 8 de Novembro de 1916.

-
- ²⁸ PT. BPARPD/FGCPD. Livro 336: *Correspondência com Diversas Autoridades e Pessoas, 1ª Repartição, 1912-1928*, fl. 352; Livro, 338: *Correspondência com Diversas Autoridades e Pessoas, 1ª Repartição, 1914-1916*.
- ²⁹ BPARPD/FGCPD. Livro 418: *Correspondência com Administradores dos Concelhos, 1ª Repartição, 1912-1914*, fls. 20-23.
- ³⁰ Cf. PEREIRA (1981), “Textos II – 1913-1927”, pp. 250-252.
- ³¹ PT. BPARPD/FGCPD – Livro 394: *Correspondência com Diversas Secretarias do Estado, 1ª Secção, 1924-1929*, fl. 119.
- ³² PT. BPARPD/FGCPD. Livro 394: *Correspondência com Diversas Secretarias do Estado, 1ª Secção, 1924-1929*, fl. 119.
- ³³ PEREIRA (1981), “Textos II – 1913-1927”, pp. 229 e 231-232.
- ³⁴ PT. BPARPD/FGCPD. Livro 425: *Correspondência com Secretarias de Estado, 2ª Secção, 1917-1928*, fls. 1-2.
- ³⁵ PT. *O Açoriano Oriental*, nº 4.212, 5 fev. 1916.
- ³⁶ PT. BPARPD/FGCPD. Livro 332: *Correspondência com Diversas Autoridades e Pessoas, 1ª Repartição, 1911-1912*, fl. 444.
- ³⁷ PT. BPARPD/FGCPD. Livro 334: *Correspondência com Diversas Autoridades e Pessoas, 1ª Repartição, 1912-1914*, fl. 219.
- ³⁸ PT. BPARPD/FGCPD. Livro 338: *Correspondência com Diversas Autoridades e Pessoas, 1ª Repartição, 1915-1916*, fl. 275.
- ³⁹ PT. BPARPD/FGCPD. Livro 387: *Correspondência com o Ministério do Interior, 1ª Repartição, 1914-1916*, fls. 143-5.
- ⁴⁰ Até aqui eram os menores de 35 anos. PT. BPARPD/FGCPD - Livro 420: *Correspondência com Administradores dos Concelhos, 1915-1916*, fl. 29.
- ⁴¹ PT. BPARPD/FGCPD. Livro 338: *Correspondência com Diversas Autoridades e Pessoas, 1ª Repartição, 1915-1916*, fls.473-4.
- ⁴² PT. BPARPD/FGCPD. Livro 340: *Correspondência com Diversas Autoridades e Pessoas, 1ª Repartição, 1917-1920*, fl. 151.
- ⁴³ PT. BPARPD/FGCPD. Livro 340: *Correspondência com Diversas Autoridades e Pessoas, 1ª Repartição, 1916-1917*, fl. 100 e ss.
- ⁴⁴ PT. BPARPD/FGCPD. Livro 342: *Correspondência com Diversas Secretarias de Estado, 1ª Secção, 1917-1920*, fl. 376.
- ⁴⁵ PT. BPARPD/FGCPD. Livro 425: *Correspondência com Diversas Secretarias de Estado, 2ª Secção, 1917-1928*, fl. 74.
- ⁴⁶ PT. BPARPD/FGCPD. Livro 340: *Correspondência com Diversas Autoridades e Pessoas, 1ª Repartição, 1916-1917*, Carta ao Ministério do Interior, 13 de Abril de 1917, fl. 96.
- ⁴⁷ ROCHA (2011), SOUSA; MENEZES; MATOS; SARGES, SILVA, p. 255.
- ⁴⁸ ROCHA (2011), SOUSA; MENEZES; MATOS; SARGES, SILVA, p. 270.
- ⁴⁹ Veja, por exemplo, os discursos dos parlamentares portugueses, no pós-guerra,, bem como as intervenções do deputado João Salema. FERREIRA (2011), 234, 239 e ss.
- ⁵⁰ Cit. por PEREIRA (1981), p. 56.

-
- ⁵¹ PT. BPARPD/FGCPD. Livro 384: *Correspondência com Diversas Secretarias de Estado, 1ª Repartição*, 1913-1916, fl. 128.
- ⁵² PT. *O Açoriano Oriental*, nº 4.212, 5 fev 1916.
- ⁵³ MORAIS, RUY. “A Emigração”. PT. *O Açoriano Oriental*, nº 4.313, 12 jan. 1918.
- ⁵⁴ Cf. FERREIRA (2011), SOUSA; MARTINS; MENEZES; MATOS; SARGES, SILVA, p. 238.
- ⁵⁵ PT. *O Açoriano Oriental* “A Emigração”, nº 4.443, 24 Jul. 1920.
- ⁵⁶ PT. BPARPD/FGCPD. Livro 425: *Correspondência com Diversas Secretarias de Estado, 2ª Secção*, 1917-1928, Ofício de 1925, fl. 272.
- ⁵⁷ FERRAZ (1973-74), p. 470.
- ⁵⁸ MIRANDA (1991), p. 36.
- ⁵⁹ PEREIRA (1981), pp. 53-54.

Referências bibliográficas

- FERRAZ, José Manuel (1973-4). “O desenvolvimento socioeconómico durante a Primeira República”. Disponível em <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223912673Y8IRK9tq7Sh930OU6.pdf>>
- FERREIRA, Diogo (2011). “A Emigração para o Brasil no Discurso Parlamentar Português após a Primeira Guerra Mundial (1918-1926)”. In: *ibidem*.
- MARQUES, H. de Oliveira (1988). “Republicanismo e Idealismo”. *Ensaios de História da I República Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte.
- MENDONÇA, Luís; ÁVILA, José (2002). *Emigração Açoriana (Sécs. XVIII a XX)*, Lisboa, s/l.
- MIRANDA, Sacuntala de (1991). A Base Demográfica. In: A. H. de Oliveira Marques, coord., *Portugal da Monarquia para a República*, vol. XI, *Nova História de Portugal*. Lisboa: E. Presença.
- PEREIRA, Miriam Halpern (1981). *A Política Portuguesa de Emigração, 1850-1930*. Lisboa: Regra do Jogo.
- ROCHA, Ricardo (2011). “A Emigração do Porto para o Brasil durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918)”. In: Fernando de SOUSA, Ismênia MARTINS, Lená Medeiros de MENEZES, Maria Izilda MATOS, Maria Nazaré SARGES, Susana Serpa SILVA (coord.). *Um Passaporte para a Terra Prometida*. Porto: Fronteira do Caos, Editores.
- _____ (2017). “Emigração, Brasil e emigração para o Brasil no discurso parlamentar português no dealbar da Primeira República (1911-1912)”. In: Lená Medeiros de MENEZES e Fernando de SOUSA (org.). *Brasil-Portugal: Pontes sobre o Atlântico. Múltiplos olhares sobre a e/imigração*, Rio de Janeiro: EdUERJ.